

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 6

Estão correndo as audiencias geraes nesta comarca, e diversos réos tem sido julgados—dando-se *as costumadas peripecias e ridiculo*, com que nestas occasiões se costuma cobrir o conselheiro Manoel José Botelho.

Os réos pela maior parte tem sido absolvidos, o que tem dado causa, a que *alguns livres pensadores*, defensores natos de *todas as causas perdidas*, maldigam da instituição do jury, esquecendo-se, que são elles os proprios, que a desacreditam; já, livrando-se com *certidões falsas* deste nobre encargo—o mais fidalgo das nossas instituições; já, defendendo, por egoismo ou paixões politicas, os homens, que pela sua posição social devendo ser modelos de condura de inteireza e gravidade,—são, pelo contrario os maiores despotas e criminosos, e os mais depravados da sociedade.

A instituição do jury, como actualmente está organizado, é sufficiente para dar garantias aos bons cidadãos e á propriedade;—cortem-se os abusos, e veremos que os resultados serão os mesmos em toda a parte.

Se aqui é grave o mal pelo abuso que se faz das *escusas e do sorteamento*,—o mal é muito maior pelo que lhe dá causa o presidente do tribunal;—e para nós, a origem de todos elles!

Desacreditado—acusado de tantos e variados crimes, debalde se esforçará em se fazer acreditar e convencer os outros, quando os seus actos estão em diametral opposição com as suas palavras.

Dizia o apostolo das gentes aos seus discipulos: «Sede o exemplar dos fieis na conversação, nas maneiras doces e affaveis de tractar com todos, na caridade, na fé e na castidade: sede o modelo das boas obras em tudo, na doutrina, na inteireza, na gravidade: sede irreprehensivel em vossas palavras, para que os homens depravados e inimigos da auctoridade ou da santa igreja, não tendo de que vos arguir, se cubram de pejo e estejam sempre lendo em vossas acções a continua reprehensão das suas.»

Os exemplos, que nos veem de cima—do presidente do tribunal—são os mais desgraçados;—a *affabilidade no modo de*

tractar, é o insulto perenne a todos, que tem a infelicidade de tratar com elle, a que não escapam testemunhas, advogados, pessoas gradas e até os magistrados do Min. Pub., que, segundo a Lei são eguaes na jerarchia.

Quanto a ser *modello de boas obras e irreprehensivel pelos seus actos de honestidade* é a antithese de tudo isto;—a *falsificação e a concussão* são actos dos mais peculiares do presidente do tribunal, abundando em muitas qualidades pessimas, que denigrem e destroem o principio da auctoridade, *que cobre de pejo os que estão lendo em suas acções.*

D'aqui resulta, o que se deu com o réo, que foi julgado na audiencia de sabado passado.

Lamentamos por honra da magistratura portugueza o que alli se passou, e confrange-nos a alma ver rebaixar tanto o magistrado, que pelos repetidos escandalos a que dá causa, serve de joguete a todas as paixões.

Era accusado o réo, por appellido o *Duque* da freguezia d'Alvellos, de ter, associado com outros, praticados varios furtos.

Estê réo já tinha estado preso bem como os outros, que se dizem seus associados; porém, o processo havia sido annullado pela Relação, e por conseguinte todos os réos postos em liberdade.

Fez-se novo processo e tornarão a ficar todos pronunciados, porém só o réo *Duque* foi capturado.

Se o primeiro processo offerecia poucos elementos para a pronuncia, o segundo não offerecia nenhuns, e por isso o juiz entendeu, que as testemunhas d'accusação deviam ser perguntadas por ambos os processos—*annullado*, e o que de novo lhe havia formado.

A isto se oppoz com muita rasão o advogado do réo, que protestou na acta, com o que o juiz se não importou, continuando com o seu systema de interrogar as testemunhas *pelo processo annullado!*

Já se vê—perguntar-se as testemunhas por um *processo annullado*—é um absurdo alentado e de uma cabeça sem miolo; mas como o juiz já nada perde com estas coisas, faz tudo que lhe vem á cabeça sem se importar com a legalidade e credito das instituições.

Não conhece, que o logar, que occupa entre a defeza e a accusação, é de todos o mais imparcial e de maior responsabilidade, e que ingerindo-se a cada passo a interrogar as testemunhas, e até *cavilosamente*, contra os réos, que deixa de ser juiz e vai tomar o lugar d'accusador, e irrogando a este uma censura, se torna inhabil para julgar.

Se o *processo annullado* fosse necessario a bem d'accusação, quem o devia ter requerido, era o magistrado do Min. Pub.; porém, nunca, sem constar do processo, para o fim, que o juiz teve em vista; por que isso, ao mesmo tempo, que importa uma *nova censura* á parte accusadora, revela odio, vingança e parcialidade contra o réo, que o juiz não deve ter nem patentear contra nenhum.

Demais; que quer dizer a confrontação dos depoimentos escriptos *no processo annullado* com os depoimentos oraes e os escriptos no novo processo?—confusão e descredito para as testemunhas d'accusação—não é assim? então, o fim que se teve em vista, é o contrario do que se pretende.

Nada entendemos desta philosophia transcendente, que Deus só reserva para os seus escolhidos;—porém, lamentamos, que o digno magistrado do Min. Pub. não unisse a sua voz á do digno defensor do réo para protestar energicamente contra o *absurdo estúpido e immoral* de se interrogarem testemunhas por um *processo annullado* pelos poderes competentes!

E fallando assim, cremos, que o magistrado do Min. Pub. não é algoz da sociedade;—e se a sua missão é a de accusador, algumas vezes, se lhe torna necessario tomar a de defensor.

A circumspecção deve presidir a todos os actos do poder soberano, que representa o magistrado do Min. Pub.; porque, a sua missão é tão nobre e delicada, como terrivel, e não deve desvairar-se por apreciações apaixonadas, que o levem a promover a condemnação de um innocente.

Diz o sabio Ortolan: «A sua qualidade de parte principal não torna o magistrado do Min. Pub. um *accusador necessario*;—se lhe cumpre pedir o castigo do culpado, cumpre-lhe tambem, reclamar com a mesma solicitude a *absolvição do accusado*, quando a sua culpabilidade lhe não

parecer demonstrada, ou quando o facto, pelo qual é perseguido lhe não pareça constituir um delicto.»

Se isto é assim—tornamos a repetir, lamentamos, que o digno magistrado do Min. Pub. não protestasse contra a leitura de um processo annullado, e jámais, quando, julgado necessario, era um direito exclusivo das suas attribuições.

Já se vê por estes e outros factos, que se deram com as testemunhas, que a disposição do juiz contra o réo lhe era desfavoravel e até acintosa.—

Como toda a accusação se baseava na fama publica, desfavoravel ao réo, sem contudo se precisar facto algum, o juiz, nos seus interrogatorios, tractou de ferir, por todos os modos e maneiras, o réo por este lado.

Tão apoquentado se viu o réo, que se viu na necessidade de lhe dizer—que se a fama publica o condemnava, que isso não admirava, porque a mesma fama publica condemnava outras pessoas mais elevadas, que tinham arminhos e riquezas.

A allusão, que devia passar, levantou a o juiz, que entendeu que devia dissertar sobre o objecto—e respondeu—que ás pessoas de representação em nada prejudicava a fama publica nas accusações, que se lhe faziam, antes pelo contrario as engrandecia, e lhes dava honra;—aos pequenos, a esses sim, porque não tinham posição, nem leira, nem beira, nem ramo de figueira.

Esta theoria, que é nova não convenceu nem os snrs. jurados nem os assistentes, que já á muito teem formado o seu juizo.

Os srs. jurados, apesar da má fama, com que o juiz os quiz persuadir e convencer, que tinha o réo, absolveram-o;—se fóra réo o juiz, talvez apesar do seu oiro e de seus pergaminhos não lhe acontecesse outro tanto.

E não, porque não é só a fama publica, que o condemna, são os factos, são os documentos incontestaveis, que provão, que é um falsificador e concussionario, além d'outros muitos actos, que caracterizam a sua maldade e perversidade.

O elogio em bocca propria é vituperio;—se o juiz entende, que lhe causa honra (oh! que honra!) o que diz o *Barcellense*, para que promoveu contra elle tres processos crimes, qual d'elles o mais stulto, o mais nefando, o mais abominavel?—no dia 23 é quando se cantam as glorias.

Quem não deve, não teme; e por isso o dia 23 é dia apto para nos dar todas as explicações:

Não teem peso os redactores do *Barcellense*;—podera;—aos criminosos não é que vai buscar a sua força.

Acompanha-o a opinião sensata;—recebeu a confiança do sr. Mendanha—do sr. Faria Barboza, que foi do mesmo editor

responsavel por espaço de dous annos e meio—do sr. Francisco Simões, que comprou a imprensa d'outr'ora;—que mais quer? vamos até aos seus amigos da vespóra buscar força, de que não carecemos.

Quando mandou intimar os srs. juizes substitutos para comparecer a hora certa a fim de tractar de negocios publicos—que foi o que estes lhe disseram?—em que sentido fallou o primeiro juiz substituto?—que mais disse o deputado por esta terra?—elogios! flores pela grave conducta, não é assim!?

Sempre o mesmo homem, incorregivel, vingativo, e julgando a sociedade á sua imagem e similhaça!

Não param aqui as peripecias—*as scenas de lastima* do sabbado passado;—o réo Duque ainda deu margem para mais alguma coisa.

Fulo, cheio d'odio e vingança estava o julgador—e o patrono do réo tinha dito na sua oração de defeza, que quem o levava alli não era o dinheiro do réo, nem a obrigação imposta pelo juiz a elle advogado;—mas sim as lagrimas da mulher do réo e as de quatro innocentes filhinhos.

O juiz aproveitou a occasião do advogado ter saído da sala da audiencia para dizer aos srs. jurados, que o advogado tinha procuração nos autos e se não era o réo, o que lhe pagava, outro tinha ficado obrigado a pagar por elle.

Assomava á porta do gabinete do tribunal o patrono do réo, que ainda ouviu proferir as ultimas palavras;—a que respondeu em continente—sem pedir licença ao presidente do tribunal, nos seguintes termos:—*empenho a minha palavra d'honra, srs. jurados, que o que vos disse é a pura verdade, sem receio de ser contradicto;—é falso portanto o que vos afirma em contrario o presidente do tribunal.*

O homem, que publicou no jornal do Porto, que repartia muito bem a sua fortuna, por ter dado 640 rs. aos presos, ficou corrido sem poder dizer palavra, dando mais uma vez a conhecer, do que é capaz de afirmar um homem sem vergonha e sem sentimentos.

Este homem, arrancado do lixo, do pó e da lama das praças não póde conceber, que haja homem que se condoia das lagrimas e gemidos de seus semelhantes!—que dirá elle, quando se lhe mostrar e provar, que os ha que se teem condoído, tanto, destes infortunios, que não só os teem defendido de graça, mas ainda os teem mandado vestir?!

Não concebe, nem nós—como um avarento desta ordem, se conserva ainda nesta comarca, a despeito da animadversão geral!

Está superior a tudo!—são elogios e dão-lhe honra os factos provados de falsificador e concussionario com que o *Barcellense* o tem agarrado ao pelotrinho!

Dão-lhe honra os factos de um advogado

dizer, em audiencia publica—mente,—de um delegado, por uma carta inserida neste jornal, chamar-lhe—*calumniador*;—e outro, em longa polemica, além d'aquella, —*falsario e perverso*!—são todos uns ninguens perante este filho do sol—*neto da lua!*

Até quando, ó Catalina, abusarás da nossa paciencia!—sr. magistrado do Min. Pub. estes factos não serão dignos de ser levados ao conhecimento do governo?

CUNHA OZORIO

Neminem laedendi.

Existe um quasi contrato entre o cidadão e o Estado a respeito dos tributos, e aquelle, que não contribue com o que lhe pede a Authoridade para manter e sustentar o Estado, pecca: a justiça legal achase unida com a commutativa. A justiça commutativa guarda uma igualdade perfeita e a distributiva uma porporção entre a condição d'uma pessoa e a condição d'outra—*conditionis personae alterius conditionem*: Ou como dizem os Theologos, a justiça commutativa guarda a porporção arithmetica, e a distributiva guarda a geometrica. Se uma pessoa que merece como 1, e recebe um cargo lucrativo como 3, a que merece como 2 deverá receber como 6.

Tratando-se dos incommodos, se o que possui 100, contribue com 20, para não faltar á justiça, o que possui 50, sómente deverá contribuir com 10.

A authoridade, que não observa estas regras na distribuição dos *onus* da sociedade, commette o vicio a que se chama *accepção de pessoa*. Ora, que vemos e observamos no nosso Concelho? a desigualdade mais repugnante. As familias, cujos chefes mais soffrerão para se plantar entre nós o regimen liberal, estão subcarregadas de tributos.

Os liberaes, a quem roxiarão os pulsos com grossas cadeias; os liberaes, que lutarão com as agonias da fome e não terão onde repousar a cabeça, e morrião gelados de frio nas masmorras, vivem tristes e a melancolia se lhes divisa no rosto ao contemplar os martyres da Patria; e exclamão, como outr'ora Tiberio Cesar, aconselhado que bem podia lançar mais tributos ao povo romano; *o bom pastor tosquia, mas não tira a pelle ás ovelhas.*

A fé, e a esperanza da observança da justiça distributiva, é que podem obstar a que o povo não use do direito, que a Providencia lhe concedeu.

A agricultura, ramo mais importante do nosso Reino, definha-se de dia para dia; porque além de faltarem braços, os salarios tem subido muito de preço, e os lucros que se auferem não comportão as despesas. Os predios tem baixado muito do seu valor.

As Matrisas são causa de grande parte

dos males, que opprime a agricultura, por se não observar a justiça distributiva. É de absoluta necessidade accommoda-las ás circumstancias do tempo, mas as Matrizes, especie d'arca santa, não se reformão, não se purgão do vicio chamado acepção de pessoa. A contribuição sumptuaria é odiada por todos os proprietarios; e não pode deixar de ser assim, decima do predio urbano, e decima por habitar no predio urbano!! Para nada faltar e tornar este tributo cada vez mais odiado, a justiça distributiva é offendida e o vicio, chamado *accepção de pessoa*, manifesto e patente. Lembramos ás Auctoridades o dito de Tiberio Cesar—o bom pastor tosquia, mas não tira a pelle ás ovelhas.

Os governos deverião procurar e promover por todos os meios ao seu alcance o bem estar dos povos—se tivessem sempre presente, que os governos forão instituidos para utilidade das nações, e não estas para commodo d'aquelles. O povo queixa-se e com rasão da «lei do sello; da lei do real d'água, do imposto do registro e de todas essas medidas legislativas, que ainda não estão reguladas ou carecem de o ser convenientemente.

«Se algum dia o leão que dorme, acordar e rugir contra o seu costume, aos poderes publicos caberá a responsabilidade dos desvarios que se commetterem.

O ARTEFICIO DA VIRTUDE

EMPREGADO POR S. FRANCISCO XAVIER

EM PROVEITO DO PROXIMO.

Não houve virtude nem mais branda, nem mais singella, nem desassombrada, que a de S. Francisco Xavier nas suas fadigas apostolicas da India, não faltando nunca um ponto ás obrigações da inteireza, da prudencia, da religião: os olhos trazia sempre cheios d'alegria, e de pureza, a bocca de riso, e modestia, o semblante era todo boa graça, e affabilidade; as palavras a ninguem offendião, emendavão a uns, melhoravão a outros, a todos consolavão. Este foi em toda a India, mas em Malaca tão assignaladamente, que ainda hoje persevera ali a edificação, e espanto da grande prudencia e caridade com que a todos tratou, trabalhando effectivamente pelo augmento da perfeição Christã, não só nos pulpitos, mas pelas casas particulares, onde os ia buscar, conversar, e comer com elle; e pelas mesas dos jogos dos soldados, a que se achava presente, soffrendo-lhes, e ainda gabando-lhes tudo o que não era offensa de Deos. Antes se se pejavão, ou escondião as cartas, allegando-lhes em seu favor o que elles mais trazem na bocca, que melhor é jogar que

murmurar, que o maior perigo do soldado é estar ocioso. Desassombravão-se os jogadores, não por diante, ficava Deos sempre de ganho, e o demonio de péca. Por que se tiravão os juramentos, atalhavão-se as brigas, cessavão as demasias, dando-lhe os soldados tudo isto de baratto com a mesma facilidade e cortezia, com que o Padre lhes dava a elles o jogo. N'um aconteceu o que agora diremos, que mostra bem quanto era engenhosa a sua virtude.

«Acudião mal as cartas a um soldado Portuguez, tinha perdido 600 cruzados, era presente o P. Francisco, por cujo respeito o mofo estava mais sobre si; mas ainda se lhe vião bem os sentimentos, e impetos de impaciencia, ficava-lhe pouco do seu, e esse tão arriscado como o que já jogára. Alevantar-se não era em sua mão, se ia por diante perdia-se de todo. Em fim descobrindo nelle o Padre mais do que o pobre homem mostrava, levanta-se, pedio-lhe as cartas, barálha-as com as proprias mãos, torna-lh'as a metter nas suas, dizendo que jogue; assim o fez sem perder mais mão, e forrando-se a bem poucas de quanto perdera. Cresce a cubica com a dita, que-la elle seguir em quanto lhe respondem tão bem as cartas, mas não o sollreu quem lh'as tornára amigas. «Basta (diz o Padre Francisco) recuperardes o vosso, não sou contente que leveis o alheio.» Obedeceu o soldado, tendo por certo que se elle não fizer que o farão as cartas á vontade do Padre. E não sómente deixou por então o jogo, mas prometeu de nunca tornar a elle, e assim o cunpriu; que por toda a vida não houve quem lhe visse mais cartas na mão.»

NOTICIARIO

Espancamento na cadeia—Tinha o R. preso, José Bernardo, de Cambezos sido testemunha do preso Domingos d'Araujo, de Nine, que estava condemnado a degredo para as Costas d'Africa.

O preso José Bernardo, como viu que ficou condemnado contra quem tinha jurado, entendeu para si, que não estava bem com elle, e pediu logo ao juiz para ser removido da prisão.

Foi attendido;—mas isto não obsteu a que o preso condemnado não arrombasse um alçapão, que communica com a sala livre, onde estava o preso que serviu de testemunha, e ali desapidadamente o espancasse, deixando-o em miserio estado.

Tocou a rebato o sino da cadeia, acudiram as auctoridades, gente do povo e alguns soldados, que restabeleceram o socego e deram algumas providencias.

Formou-se aucto em que ficou tambem envolvido o Ribeirinha de Macieira, que impediu, que outros presos obstassem ao espancamento.

O aggressor e outros presos foram removidos para as cadeias de Braga.

Elles pegam—Na audiencia geral de segunda-feira interrogava uma testemunha o advogado, o snr. Rodrigo Velloso, que sem ter acabado, o juiz continuou a pergunta-la, mandando assentar em seguida para o seu logar.

O advogado exigiu, que a testemunha tornasse a ser chamada, a que o juiz cedeu, ainda que contra vontade.

Ora isto é uma *maroteira*, porque o juiz não pode impedir a defeza dos réos e que tenha toda a latitude. Além d'isto é indecente estar-se a metter sempre aonde não é chamado.

Se o sr. juiz sabe cumprir as suas obrigações, (que não sabe, é mesmo uma lastima) deve persuadir-se, que os outros tambem sabem cumprir as suas.

Refractarios—Andam a monte diferentes refractarios das freguezias de Viatodos, S. Miguel da Carreira, Silveiros e outras partes. Andam armados e já teem commettido alguns desacatos, e alguns dos que se assemelham roubar.

Parece, que a estes refractarios se teem reunido alguma gente mal procedida, e que se preparam para fazer das suas. Bom será tomar-se providencias e dar-se-lhe caça a tempo, por que já dão esperanças aquelles associados de serem alguma coisa.

Franqueza de um tolo—Certo individuo tinha um filho muito tolo, a quem recommendava que estivesse sempre calado diante de pessoas estranhas, a fim de se não dar a conhecer.—Achando-se um dia n'uma sala entre dois sujeitos, não respondia palavra ás perguntas que lhe fazião, nem parecia tomar parte na sua conversação que aliás era muito jovial e chistosa.—Um delles já enfasiado de uma tal indifferença, disse para o outro: Ó fulano, este sujeito parece-me tolo.—Ouvindo isto o rapaz, levanta-se muito satisfeito, e diz em voz alta: Ó meu pae, já me conhecêrão, agora dá-me licença que falle?

Consciencia de um juiz—Um juiz tinha adormecido em quanto se julgava certa causa.—Recolhendo o Presidente os votos, e perguntando-lhe qual era o seu, este lhe respondeu, esfregando muito os olhos—*que o enforquem, que o enforquem*; mas olhe v. s.^a, lhe observou o Presidente, que se trata de um prado; então, *que o ceifem*, acrescentou o juiz sem se perturbar.

Ir buscar lá e vir tosqueado—Quando certo individuo ria á custa de outro que não passava por muito esperto, disse, no momento em que o introduzia n'uma sala; Meus Senhores, tenho o gosto de lhes apresentar o sr. Fulano, que não é tão asno como parece; ao que este immediatamente acrescentou: *é essa a unica differença que ha entre nós ambos.*

Annuncio curioso—Lê-se n'um Diario das Colonias, entre outros annuncios judiciaes, o seguinte:

Em nome *d'el-rei da lei e da justiça* se faz saber, que amanhã, Domingo, se ha de vender em hasta publica, na praça do mercado: 1.º um negro chamado Elias, de idade de 43 annos; 2.º uma egoa branca de raça Bretona, da mesma idade; 3.º uma negra chamada Gertrudes, de 17 annos.

O juiz sincero—Certo juiz dizia n'uma audiencia em que se fazia muita bulha: Escrivão, imponha silencio; todos os dias é a mesma algazarra, e a maior parte do tempo julgamos as causas sem as ouvirmos.

Anecdota philosophica e moral—Entrou uma vez Alexandre Magno na officina

na de Apelles, por honrar com sua presença a um sujeito tão insigne na sua arte; e começa a fallar demasiadamente acerca da pintura. Apelles com brandara cortez, mas picante, lhe disse: «Senhor, veja que se ri o moço, que «môe as tintas.» De mesmo Apelles se refere outro similhante dito, porém mais acrememente reprehensivo. Expoz á porta uma pintura sua, e se poz de traz do panno a escentar os votos, e censuras varias dos que passavão. Veio um sapateiro, e notou um defeito na chinella d'uma figura principal. Emendou Apelles a falta; e no seguinte dia tornou a passar aquelle official, e vendo a emenda, ficou satisfeito de si, e atreu-se a notar outra cousa na perna da mesma figura. Então Apelles apparecendo, lhe disse: «Não suba o sapateiro além da chinella.» D'aqui ficou o adagio contra os que dão voto no que não entendem: *Ne sutor ultra crepidam.*

Conta Plutarco, que Antipatro vendo que um mestre se desconsolava porque seus discipulos não tomavão bem o ensino, contou este apólogo: «Ha uma região no mundo, onde pelo inverno está o ar tão espesso, e como congelado, que as palavras ao sair da bocca ficão n'elle presas, e não passão aos ouvidos da outra pessoa; porém vindo o verão, e liquidando-se o ar, então se soltão, e são percebidas. O homem é mundo, a puericia é esta região, a ignorancia e a inhabilidade das potencias é o frio; por isso não lhes entra o ensino; porém avizinhandose mais o sol da razão, desprende-se, e então se lembrão da criação, e doutrina que lhes derão.»

Levava mal Alexandre, que seu pai Philippe sendo já velho ainda procurasse ter muitos filhos; porque sendo para a sua vastissima ambição curta esphera um só mundo, quão estreito lhe pareceria um só reino partido entre tantos herdeiros?! Respondeo-lhe o rei: «Já que tens muitos competidores no sangue, trabalha por ser unico na virtude»

Orando uma vez em Athenas o eloquentissimo Demosthenes sobre materias d'importancia, e advertindo que o auditorio estava pouco attento, introduzio com destreza o conto, ou fabula d'um caminhante, que alugara um jumento, e para se defender no descampado da força da calma, se assentara á sombra d'elle, e o almocreve o demandara por maior paga, allegando, que lhe alugara a besta, mas não a sombra d'ella. Estavão os Athenienses n'este passo mui applicados, desejando saber a sentença, com que se decidira aquelle pleito; porém Demosthenes no mesmo tempo se desceo da cadeira, dizendo: «Oh pejo! Oh miseria grande! folgais d'ouvir da sombra do jumento, e não folgaes d'ouvir do estado, e bem publico da Grecia!»

Querendo Solon, philosopho atheniense, consolar a um seu amigo opprimido de vehemente tristeza, o levou a uma torre eminente, d'onde se descortinava toda a cidade, e lhe disse: «Considerai, amigo, quantos prantos, luctos, afflicções, desgraças, e trabalhos estiveis já, e actualmentes estão debaixo d'estes telhados, e estarão successivamente pelos tempos; sem haver dia vago em que a morte, o infortunio não andem visitando já esta, já aquella casa. Pelo que, não sendo só vós quem padece, accommodai-vos á condição dos outros mortaes.»

A sociedade nos trabalhos aligeira o peso d'elles, como a singularidade os agrava. Ao grande Alexandre já vencedor de Dario, caminhando para Persepolis, sairão ao encontro quasi oito centos homens, os mais d'elles velhos, aos quaes os antepassados reis da Persia tinham torpemente mutilado os narizes, e labios. Alexandre compadecido da sua affronta

e miseria, lhes offereceu honesto conducto para suas patrias. Porém elles deliberarão ficar antes juntos na terra onde vivião, porque d'este modo se não podião rir uns dos outros. Todos os filhos de Adão padeceimos nossas mutilações, e fealdades, uns na honra, outros na saúde, outros na fazenda, outros na sciencia, outros na limpeza de sangue, outros em outras cousas: accommodemo-nos a viver juntos, porque ninguem tem que se rir de seu proximo.

O ladrão enforcado contra sua vontade—Desculpando-se um ladrão de certo crime que tinha perpetrado, dizia: Commetti-o contra minha vontade.—Não duvido, lhe replicou este, e é por essa mesma razão que hadeis ser enforcado contra tua vontade.

O signal da Cruz—No dia da famosa batalha de Bull-Run, durante a guerra da successão, o general Smith chegou com a sua divisão ao logar do combate, bastante tarde para saber qual era a senha d'aquelle dia; e prevendo que, se avançasse, poderia soffrer o fogo do seu proprio partido, pediu ás suas fleiras um moço de boa vontade que quizesse sacrificar a sua vida.

Sahiu das fleiras um mancebo.—Vós ides morrer.

—«Sim, meu general.»

Então o general Smith escreveu o seguinte n'um bocado de papel: Mandue-me a senha—general Smith. Suppunha elle que, sendo morto o mensageiro, lhe achariam aquelle importante papel, e seria avisado da senha que havia. Com effeito, parte o mancebo, e aproxima-se dos postos avançados.—Quem vive?—Amigo.

A senha?... E como avançasse sem dizer nada, todas as espingardas se dirigiram contra elle. Então, n'este supremo lance, fez rapidamente o signal da Cruz, e levantou a mão direita para o ceu. No mesmo momento as espingardas se abaixaram.

O signal que o soldado catholico acabava de fazer para se encomendar a Deus, era precisamente o mesmo que Beaugard, general catholico, tinha dado, como senha d'aquelle dia ao seu exercito.

O vestuario do rei da Persia—O Shah, rei dos reis, polo do universo, veste uma tunica de gaze branca, cujo tecido mal deixa ver as perolas, os rubis e as esmeraldas, que o adornam. Nos braços ostenta dois braceletes de ouro coberto de pedraria; n'um fulgura o diamante conhecido pelo nome de montanha de luz; no outro scintilla o que se appellida oceano de luz.

O toucado é formado por uma especie de teara semeado de esmeraldas, rubis e perolas, com um cocoruto de pedrarias terminado por tres pennas de garça. Rodea-lhe duas vezes o pescoço um colar de perolas magnificas, do tamanho de nozes; um cinturão guarnecido de esmeraldas de grossura extraordinaria, e pelo qual passa um soberbo punhal, sustenta um sabre inteiramente coberto de perolas e rubis.

Um rico cachimbo—Passeia ha já alguns mezes pela Europa o mais rico e orginal cachimbo, que se ha visto nos modernos tempos. E' seu directo senhor o shah da Persia e isto basta dizer para que ninguem ouse pôr em duvida nem a riqueza nem a originalidade de tão principesco cachimbo. Do seu valor pôde qualquer ajuizar logo que saiba que o brazeiro é de ouro massiço ornado de diamantes; o tubo que tem 83 centimetros de comprimento, é formado de um só pedaço de bom ambar, decorado de rubis e diamantes.

Quem nos dera possuir tão estimativo preciosidade!

ANNUNCIOS

VENDE-SE



Uma morada de casas com bom quintal e arvores de fruta, e mobilia, sitas em Fão. Quem as pertender falle na mesma casa com a viuva do fallecido Joaquim Borda na rua das Pedreiras.

ALUGA-SE

Do 1.º de Setembro em diante a caza da rua da Estrada, onde está o Collegio de S. José; tem muitos commodos e grande quintal.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empresa portuense de navegação a vapor

Entre Portugal e a Costa do Brazil

Para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente

Vapores portuguezes



Espera-se brevemente o novo e magnifico vapor de 1.ª classe (a 100 no lloyds)

JULIO DINIZ

Commandante—J. J. RODRIGUES CONTENTE

Sahirá deste porto para os portos acima, impreterivelmente, no dia 26 de julho

Este vapor construido nas melhores condições, com especialidade para poder entrar e sahir a barra d'este porto, offerece, além das excellentes commodidades para os surs-passageiros de todas as classes, a vantagem de sahirem d'aqui directamente para os portos acima mencionados, evitando-lhes o incommodo de irem a Lisboa e de fazerem a menor despeza.

A comida será abundante e variada, feita por cozinheiros portuguezes, servindo-se vinho de meza, escolhido no Douro, aos passageiros de todas as classes, sem augmento dos preços das passagens.

Os passageiros de 3.ª classe tem cama, roupas, lousas e utensillios de meza.

Para mais esclarecimentos, assim como para carga e passageiros, dirigir-se ao escriptorio da gerencia. Rua dos Ingleses n.º 42, ou ao Agente nesta villa—João Antonio da Costa Guimarães.

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS.—Typ. DO **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.